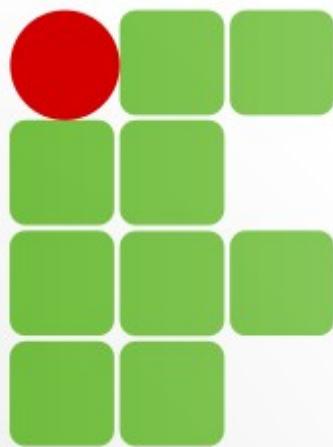


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

Reitoria

Março/2012

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA REITORIA | 04 |
| PORTARIA | 04 |
| ORDEM DE SERVIÇO | 27 |
| AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO | 28 |
| FALTAS E ATRASOS | 31 |
| HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO | 31 |
| LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO | 32 |
| LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO | 32 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA | 32 |
| DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO | 34 |

ATOS DA REITORIA

PORTRARIA N° 199, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nomear a Comissão Eleitoral Local – Reitoria, para a eleição dos Membros do Conselho Superior, conforme abaixo relacionado:

Titulares:

Glória Figueiredo Costa
Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Suplentes:

Nildo Batista
Camilo Oliveira Prado

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 203 – Dispensar GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 202, matrícula SIAPE 1747429, da função de Substituto do Coordenador do Núcleo da Tecnologia da Informação, Código FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 204 – Designar GILCIMAR DALLÓ, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, Matrícula SIAPE 1891851, para exercer a função de Substituto do Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, Código FG-02, deste Instituto, campus Inconfidentes.

PORTRARIA N° 205, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, a partir de 01.03.2012, CARLOS ESAÚ DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 316, Matrícula SIAPE 54015, para exercer a Função de Substituto do Chefe da Seção Integração Escola Comunidade, Código FG-02, deste Instituto, Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº 208, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23346.000062/2012-58, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora ZÉLIA DIAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1788342, Contador, Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202, lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 28.02.2012.

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23000.067179/2009-27, resolve:

Excluir o Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, do servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, a saber:

- ÉDER CLEMENTINO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, com efeitos financeiros a partir de 09.02.2012.

PORTARIA Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23000.057587/2010-12, resolve:

Conceder prorrogação do afastamento integral da servidora KÁTIA ALVES CAMPOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1540003, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes a tese do seu curso de Doutorado no Departamento de Ciências Exatas – DEX da Universidade Federal de Lavras – UFLA, de que trata a Resolução nº. 001/2002 – Campus Machado, no período de 29.02.2012 a 31.08.2012.

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, o que consta no processo nº. 23343.000033/2012-16, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D III”, Nível 01, para Classe “D III”, Nível 02, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2012.

PORTRARIA Nº 212, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o funcionário ocupante do cargo em comissão WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL, Diretor do Departamento de Infraestrutura, CD-04, nomeado pela portaria nº. 116, de 31/01/2012, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00598992751, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2012, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; UNO placa GMF 6466; UNO placa GMF 6467; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTRARIA Nº 218, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Interromper as férias do servidor MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO, Matrícula SIAPe nº. 1589304, Auxiliar em Administração, no período de 07 a 30.03.2012, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído no período de 10.04.2012 a 03.05.2012.

PORTRARIA Nº 219, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000406/2012-59, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor JULIANO DE SOUZA CALIARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTRARIA Nº 220, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000405/2012-12, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora JANAINA FAUSTINO LEITE, Professora Substituta, lotada no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTARIA N° 223, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23344.000049/2012-19, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor ANTONIO ABDALLA BARACAT FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 27.02.2012.

PORTARIA N° 224, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23344.000069/2012-70, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor LUCINEI HENRIQUE DE CASTRO, Assistente de Aluno, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 26.02.2012.

PORTARIA N° 225, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23344.000043/2012-21, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor LUCINEI HENRIQUE DE CASTRO, Assistente de Aluno, Classe “C”, Padrão 102, para Classe “C”, Padrão 202, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 28.02.2012.

PORTARIA N° 226, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23344.000092/2012-84, 23344.000094/2012-73 e 23344.000093/2012-29, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008, a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível Classificação | Nível de Capacitação | Padrão Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1814294 | Paula Erika Goedert Dona | Assistente em Administração | D | 1 | 01 | D | 1 | 02 | 01.03.2012 |
| 0053144 | Rafael Luiz Rafaeli | Mestre de Edificação e Infraestrutura | D | 4 | 11 | D | 4 | 12 | 24.02.2012 |
| 0053141 | Antônio Marcos de Godoi | Auxiliar de Agropecuária | B | 4 | 11 | B | 4 | 12 | 20.02.2012 |

PORTRARIA Nº 227, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23344.000169/2012-26, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor HONORIO JOSÉ DE MORAIS NETO, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 302, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado na Reitoria , ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 21.01.2012.

PORTRARIA Nº 228, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar NELSON DE LIMA DAMIÃO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para exercer a função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Código FG-01, deste Instituto, Campus Passos, nos seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTRARIA Nº 229, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23345.000072/2012-01, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

| SERVIDOR | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|----------|-------------------|----------------|
| | | |

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
|-----------|--------------------------|--------|-------|--------|-------|---------------------|
| 1673750 | Matheus Eloy Franco | D I | 2 | D I | 3 | 09/01/2012 |
| 1504940 | Ivan Franco Caixeta | D III | 4 | D IV | 1 | 22/01/2012 |
| 2333939 | João Roberto Caixeta | D III | 1 | D III | 2 | 22/01/2012 |
| 2095988 | Leda Gonçalves Fernandes | D III | 4 | D IV | 1 | 22/01/2012 |
| 1541919 | Alex Uzeda de Magalhães | D III | 3 | D III | 4 | 08/01/2011 |

PORTARIA Nº 230, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23345.000084/2012-28, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora RENATA MARA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 25.01.2012.

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor PHILLIPE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03433412978, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2012, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; UNO placa GMF 6466; UNO placa GMF 6467; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.000352/2012-21, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTARIA Nº 233, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23345.000019/2012-01, RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor LUÍZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 314, matrícula SIAPE 0748783, lotado no Campus Machado, deste IFSULDEMINAS, para o Polo Caxambu, com base no Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90.

PORATARIA Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.000427/2012-74, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor LUCIA HELENA COSTA BRAZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORATARIA Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.000426/2012-20, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora CLÉLIA MARA TARDELLI, Assistente Social, lotada no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORATARIA Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº. 23343.000424/2012-31, 23343.000422/2012-41, 23343.000421/2012-05, 23343.000420/2012-52, 23343.000419/2012-28, 23343.000423/2012-96, 23343.000418/2012-83, RESOLVE:

Retificar as portarias de concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL dos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado tendo em vista o que consta nos processos, corrigindo os efeitos financeiros, a saber:

Portaria nº. 275, de 29.07.2010:

ONDE SE LÊ:

André Delly Veiga, ... com efeitos financeiros 10.07.2010.

Antônio Sérgio da Costa, ... com efeitos financeiros 10.07.2010.

Aline Manke Nachtigall, ... com efeitos financeiros 13.07.2010.
Fabio dos Santos Corsini, ... com efeitos financeiros 28.06.2010.
José Pereira da Silva Junior, ... com efeitos financeiros 12.07.2010.
Maria Liliana do Amaral Resende, ... com efeitos financeiros 13.07.2010.

LEIA-SE:

André Delly Veiga, ... com efeitos financeiros 04.07.2010.
Antônio Sérgio da Costa, ... com efeitos financeiros 11.07.2010.
Aline Manke Nachtigall, ... com efeitos financeiros 14.07.2010.
Fabio dos Santos Corsini, ... com efeitos financeiros 29.06.2010.
José Pereira da Silva Junior, ... com efeitos financeiros 13.07.2010.
Maria Liliana do Amaral Resende, ... com efeitos financeiros 14.07.2010.

Portaria nº. 376, de 26.08.2010:

ONDE SE LÊ:

Peterson Pereira de Oliveira, ... com efeitos financeiros 11.07.2010.
Cleber Ávila Barbosa, ... com efeitos financeiros 28.06.2010.

LEIA-SE:

Peterson Pereira de Oliveira, ... com efeitos financeiros 12.07.2010
Cleber Ávila Barbosa, ... com efeitos financeiros 29.06.2010.

PORTRARIA N° 237, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº. 23343.000424/2012-31, 23343.000422/2012-41, 23343.000421/2012-05, 23343.000420/2012-52, 23343.000419/2012-28, 23343.000423/2012-96, 23343.000418/2012-83, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2620017 | André Delly Veiga | D III | 02 | D III | 03 | 31.12.2011 |
| 1669073 | Antônio Sérgio da Costa | D I | 02 | D I | 03 | 07.01.2012 |
| 1669083 | Aline Manke Nachtigall | D I | 02 | D I | 03 | 10.01.2012 |
| 1669086 | José Pereira da Silva Júnior | D I | 02 | D I | 03 | 09.01.2012 |
| 1669081 | Peterson Pereira de Oliveira | D I | 02 | D I | 03 | 08.01.2012 |
| 1669084 | Maria Liliana do Amaral Resende | D I | 02 | D I | 03 | 10.01.2012 |
| 2442203 | Fabio dos Santos Corsini | D I | 02 | D I | 03 | 26.12.2011 |

PORTRARIA N° 238, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 410, para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG-03, deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA N° 244, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Cancelar as férias da servidora ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, no período de 20.03.2012 a 04.04.2012 e reprogramar para o período de 14.05.2012 a 29.05.2012, por necessidade de serviço.

PORTARIA N° 246, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23345.000352/2011-21, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO do servidor JOÃO ROBERTO CAIXETA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 20.09.2011.

PORTARIA N° 247, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000076/2012-71, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DI”, Nível 01, para Classe “DI”, Nível 02, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 23.02.2012.

PORTARIA N° 248, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº. 23346.000081/2012-84, 23346.000082/2012-29, 23346.000083/2012-73, 23346.000084/2012-18 e 23346.000085/2012-62, resolve:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90:

| SERVIDOR | | | | | |
|------------------|--------------------------------------|---|-------------------|---------------------|----------------------------|
| MATRÍCULA | NOME | DESCRIÇÃO | Lotação | Classe/Nível | Efeitos Financeiros |
| 1906347 | Fernanda Mitsue Soares Onuma | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Campus Muzambinho | D 101 | Fevereiro/2012 |
| 1906359 | Flavia Helena Pereira | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Campus Muzambinho | D 101 | Fevereiro/2012 |
| 1889709 | Gustavo Henrique Nogueira de Andrade | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Campus Muzambinho | D 101 | Fevereiro/2012 |
| 1906357 | Jose Antonio Dias Garcia | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Campus Muzambinho | D 101 | Fevereiro/2012 |
| 1840967 | Ricardo Marques da Costa | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Campus Muzambinho | D 101 | Fevereiro/2012 |

PORTRARIA Nº 250, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000399/2012-95, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor LUCAS MARTINS RABELO, Assistente de Aluno, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotado na Reitoria deste Instituto, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 14.03.2012.

PORTRARIA Nº 251, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000461/2012-49, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor LUCAS MARTINS RABELO, Assistente de Aluno, passando da Classe “C”, Padrão 102, para Classe “C”, Padrão 202, lotado na Reitoria deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 14.03.2012.

PORTRARIA Nº 253, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23343.000404/2012-60, RESOLVE:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, o servidor ELINEU EBER SOUZA VIEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1896460, do Campus Passos para o

Campus Machado.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Campus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de Origem.

PORATARIA Nº 254, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a comissão abaixo relacionada, para que sob a coordenação do primeiro, organizar o Organograma deste IFSULDEMINAS, a saber:

Reitoria:

Titular: Marcelo Bregagnoli
Suplente: Renato Ferreira de Oliveira

Campus Inconfidentes:

Titular: Melissa Salaro Bresci
Suplente: Vagno Emygdio Machado Dias
Titular: Vladmir Fernandes
Suplente: Ronaldo Reale

Campus Machado:

Titular: Antônio Marcos de Lima
Suplente: Thiago Theodoro de Carvalho
Titular: Wanderley Fajardo Pereira

Campus Muzambinho:

Titular: Dorival Alves Neto
Suplente: Fausto Figueiredo Vieira
Titular: Antônio Carlos Guida
Suplente: Valéria de Rezende Pereira

Campus Passos:

Titular: Ana Marcelina de Oliveira
Suplente: Flávio Donizete Oliveira

Campus Poços de Caldas:

Titular: Adriana do Lago Padinha Souza
Suplente: Ademar Bernardes Pereira Junior

Campus Pouso Alegre:

Titular: Carla Aparecida de Souza Viana
Suplente: Diego Cesar Terra de Andrade

PORATARIA Nº 255, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23343.000488/2012-31, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor EDUARDO JARDEL VEIGA GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTRARIA Nº 256, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais a comporem a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos, que tenham por objeto prestação de serviço de instrutoria em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) conforme Edital nº. 43/2011 e Normativa de Instrutores nº. 35/2011, a saber:

- Alexandre Henrique da Silva, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 410;
- Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- Cléber Avila Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;
- Sônia Regina Alvim Negreti, Pedagoga, Classe “E”, Nível 101.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23345.000093/2012-19, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para Classe “D”, Padrão 201, lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 20.03.2012.

PORTARIA Nº 258, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23345.000494/2012-99, resolve:

Conceder Adicional Noturno a servidora LILIAN BORGES PINHEIRO DA CUNHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotada no Polo Circuito das Águas - Cambuquira, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23345.000489/2012-86, resolve:

Conceder Adicional Noturno ao servidor ALISSON LIMA BATISTA, Assistente em Administração, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 260, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23344.000087/2012-71, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora MICHELLE NERY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 26.02.2012.

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23344.000237/2012-57, resolve:

Alterar RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor JOSÉ HILTON ANDRADE VILELA, Matrícula SIAPE 1914957, lotado e com exercício no Polo Circuito das Águas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Temporário, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 09.02.2012.

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta o Processo nº. 23343.000495/2012-33, resolve:

Conceder Adicional Noturno a ALINE DO NASCIMENTO E SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotada no Polo Circuito das Águas - Itanhandú, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23346.000090/2012-75, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 15.03.2012.

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000092/2012-64, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor RAFAEL SILVA FRUTUOSO, Técnico de Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado no Campus Muzambinho , ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 11.01.2012.

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23346.000091/2012-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor RAFAEL SILVA FRUTUOSO, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 102, para Classe "D", Padrão 202, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 15.02.2012.

PORTARIA Nº 269, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 02/2012, Inexigibilidade 09/2012, Processo nº. 23343.000010/2012-10, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, que tem por objeto a publicidade legal impressa e/ou eletrônica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Gestor Titular;
- Marco Antônio de Melo Azevedo – Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 303 – Fiscal Titular;
- Rogerio Robs Fanti Raimundo – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 407 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato,

bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 270, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 03/2012, Pregão Eletrônico 11/2011 (IFBA) Processo nº. 23343.000080/2012-60, firmado com a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ 33.000.118/0001-79, que tem por objeto os serviços de telefonia fixa para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria e os Campi de Poços de Caldas, Passos e Pouso Alegre:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- Fabio dos Santos Corsini – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 03 – Fiscal Titular;
- Gilmar dos Santos Sousa Miranda – Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 271, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2012, Pregão Eletrônico 36/2011 (IFSergipe) Processo nº. 23343.000098/2012-61, firmado com a EMPRESA POSITIVE IDIOMAS LTDA. - ME, CNPJ 72.643.836/0001-15, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de oferecimento de curso de inglês:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Classe DIII, Nível 03 – Fiscal Titular.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 272, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 06/2012, Pregão Eletrônico 03/2012, Processo nº. 23343.000174/2012-39, firmado com a EMPRESA Allianz Seguros S.A., CNPJ 61.573.796/0001-66, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos oficiais do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 –

Gestor Titular;

- Rogerio Robs Fanti Raimundo – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 407 – Fiscal Titular;
- Otávio Soares Paparidis – Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 273, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 07/2012, Pregão Eletrônico 29/2011 (Dep. Polícia Federal), Processo nº. 23343.000046/2012-95, firmado com a EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel/biodiesel), compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões microprocessados, em rede de postos credenciados em todo território nacional, para a frota de veículos oficiais do IFSULDEMINAS:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Gestor Titular;
- Rogerio Robs Fanti Raimundo – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 407 – Fiscal Titular;
- Otávio Soares Paparidis – Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 274, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2012, Pregão Eletrônico 02/2012, Processo nº. 23343.000116/2012-13, firmado com a EMPRESA TREVOOSERVIS LTDA., CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, visando as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Passos:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- Juvêncio Geraldo de Moura – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01 – Fiscal Titular;
- Flávio Donizete de Oliveira – Contador, Classe "E", Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 275, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 10/2012, Pregão Eletrônico 02/2012, Processo nº. 23343.000116/2012-13, firmado com a EMPRESA TREVOOSERVIS LTDA., CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, visando as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Poços de Caldas:

- Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- Josué Lopes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01 – Fiscal Titular;
- Adriana do Lago Padilha Souza – Contadora, Classe "E", Padrão 202 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 276, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº. 23343.000490/2012-19, 23343.000492/2012-08, 23343.000511/2012-98 e 23343.000512/2012-32, resolve:

Conceder Adicional Noturno aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotados no Polo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, a saber:

- Alda Aparecida Silva, atuando na cidade de Itanhandú e Caxambú, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012;
- Alex Xavier Rosa, atuando na cidade de Itanhandú e Caxambú, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012;
- Marcia Mendes Ribeiro, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012;
- Savius Carvalho Pereira, atuando na cidade de Itanhandú, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTRARIA Nº 277, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº. 23343.000806/2011-83, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Matrícula SIAPE 1720555, Classe DI, Nível 01, lotada e com exercício no Campus Pouso Alegre, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02.12.2011.

PORTRARIA Nº 278, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº. 23343.000021/2012-91, resolve:

Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a saber:

- PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 01, lotada neste Instituto no Campus Pouso Alegre, para o Campus Machado;
- RENATO ALVES COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 02, lotado neste Instituto Campus Machado, para o Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores deste IFSULDEMINAS, para compor Grupo de Trabalho para a implementação da Lei de Acesso à Informação, de acordo com a Lei nº. 12.527/2011, como segue:

Reitoria

Honório José de Moraes Neto
Elisa Carmo Franco de Almeida
Pâmela Hélia de Oliveira
Fábio dos Santos Corsini

Campus Inconfidentes

Paula Érika Goedert Doná
João Lucas de Paiva

Campus Machado

Ana Lúcia Oliveira
Luiz Eduardo Pacheco dos Santos

Campus Muzambinho

Joarle Magalhães Soares
Carlos Guida Anderson

Campus Passos

Simone Aparecida Gomes
Firmino Geraldo de Oliveira Júnior

Campus Poços de Caldas

Helena Madeira Caldeira Silva

Campus Pouso Alegre

Mauro Augusto Soares Rodrigues

PORTARIA Nº 280, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processo nº. 23343.000519/2012-54 e 23343.000520/2012-89, resolve:

Conceder Adicional Noturno aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotados no Polo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, a saber:

- Maria Carolina Silva Castro Oliveira, na cidade de Cambuquira e Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012;
- Romildo Silva, atuando na cidade de Itanhandú, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTRARIA N° 282, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23343.000396/2012-51 e 23343.000397/2012-04, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria deste Instituto, ante o que determina o § 2º da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008, a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível Classificação | Nível de Capacitação | Padrão Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1817262 | Elivan Afonso Moraes | Assistente em Administração | D | 1 | 1 | D | 1 | 2 | 21/03/12 |
| 1817151 | Fabricio da Silva Faria | Assistente em Administração | D | 1 | 1 | D | 1 | 2 | 25/03/12 |

PORTRARIA N° 283, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23344.000144/2012-12, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS, Operador de Máquinas Agrícolas, passando da Classe “C”, Padrão 209, para a Classe “C”, Padrão 210, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 14.06.2011.

PORTRARIA N° 284, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000401/2012-26, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor OTÁVIO SOARES PAPARIDIS, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado na Reitoria deste Instituto, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 20.03.2012.

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000500/2012-16, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor OTÁVIO SOARES PAPARIDIS, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102, para Classe "D", Padrão 202, lotado na Reitoria deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 22.03.2012.

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processos nº. 23343.000538/2012-81, 23343.000539/2012-25 e 23343.000540/2012-50, resolve:

Conceder Adicional Noturno aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotados no Polo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, a saber:

- Claudia Maria Pinto Nazaré, na cidade de São Lourenço, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012;
- José Henrique de Oliveira Santos, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012;
- Michele Martins da Silva, atuando na cidade de Itanhandú e São Lourenço, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor MARCOS PEREIRA SILVEIRA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no período de 26.12.2012 a 10.01.2013 para 06.12.2012 a 21.12.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, no período de 09.04.2012 a 19.04.2012 para 09.07.2012 a 19.07.2012, de 01.09.2012 a 11.09.2012 para 20.07.2012 a 01.08.2012 e de 02.01.2013 a 20.01.2013 para a 02.01.2013 a 18.01.2013, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 017, 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor LUÍS ADRIANO BATISTA, Administrador, Classe "E", Padrão 303, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012 para 17.07.2012 a 31.07.2012 e de 03.01.2013 a 17.01.2013, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 018, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora ADRIANA DO LAGO PADILHA SOUZA, Contadora, Classe "E", Padrão 202, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012 para 09.04.2012 a 18.04.2012, 02.07.2012 a 11.07.2012 e 15.10.2012 a 24.10.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 019, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 204, no período de 02.05.2012 a 04.05.2012 para 11.06.2012 a 15.06.2012, de 11.07.2012 a 20.07.2012 para 15.10.2012 a 22.10.2012 e de 02.01.2013 a 18.01.2013 para 13.02.2013 a 01.03.2013 por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 020, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 202, no período de 23.04.2012 a 28.04.2012 para 09.04.2012 a 14.04.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 021, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor FRANCISCO VÍTOR DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D4", Nível 01, no período de 09.04.2012 a 15.04.2012 para 16.04.2012 a 22.04.2012, por necessidade de serviço.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula:

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Fevereiro/Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI

CPF: 073.598.628-25

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.995,00

Competência: Fevereiro/Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON

CPF: 473.995.626-87

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 49481

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 12/02/2012 a 11/03/2012

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00

Competência: Fevereiro/Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO

CPF: 310.093.606-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00

Competência: 11/02/2012 a 10/03/2012

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.250,00

Competência: 11/02/2012 a 10/03/2012

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

CPF: 345.971.316-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 6270634

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 23.02.2012 a 22.03.2012

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA

CPF: 997.749.337-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1165017

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00

Competência: 25.02.2012 a 24.03.2012

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80
Competência: 10/02/2011 a 09/03/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.230,00
Competência: 10.02.2012 a 10.03.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
CPF: 413.057.286-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.690,00
Competência: 25.02.2012 a 25.03.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

FALTAS E ATRASOS

Nome do Servidor: MARIA RITA DOS SANTOS
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1861136
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Períodos das faltas/atrásos: 4 horas (1º período)

| Dia | Atrasos |
|------------|----------------|
| 10 | 4 horas |

Mês de Referência: Fevereiro / 2012
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Inciso I, da Lei 8.112/90

HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE - CONCESSÃO

Nome do servidor: NILDO BATISTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1797831
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário Normal: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Horário Especial: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 21:00 nos dias de Segunda-feira, Quinta-feira e Sexta-feira.
Início da concessão: 29.03.2012
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1575592
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 22.03.2012 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor: STELLA MARIA SULZ BARBOSA BORGES
Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula: 1849533
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 26.03.2012 a 27.03.2012 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 3738045
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 17.03.2012 a 24.03.2012 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL
Cargo: Contadora
Matrícula: 1894376
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro FG-01
Ato de Designação: Portaria nº. 883, de 05.12.2011
BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Fabrício da Silva Faria

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 23.02.2012 a 02.03.2012 (09 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome da Servidora: MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1098636

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas CD-03

Ato de Designação: Portaria nº. 667, de 15.09.2011

DOU em que foi publicada a Designação: 16.09.2011

Nome do Ocupante Titular: Kátia Regina de Souza

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 22.02.2012 a 02.03.2012 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817991

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Integração da Instituição com a Comunidade CD-03

Ato de Designação: Portaria nº. 464, de 18.07.2011

DOU em que foi publicada a Designação: 19.07.2011

Nome do Ocupante Titular: CLÉBER ÁVILA BARBOSA

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.03.2012 a 19.03.2012 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: CLÉBER ÁVILA BARBOSA

Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Extensão do IFSULDEMINAS CD-02

Ato de Designação: Portaria nº. 348, de 23.08.2010

DOU em que foi publicada a Designação: 24.08.2010

Nome do Ocupante Titular: Renato Ferreira de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 22.02.2012 a 29.02.2012 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 3738045

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação CD-02

Ato de Designação: Portaria nº. 532, de 06.10.2010

DOU em que foi publicada a Designação: 07.10.2010
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: Licença para casamento
Período do Afastamento: 25.02.2012 a 03.03.2012 (8 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: ELIVAN AFONSO MORAES
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1596383
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Operações Comerciais FG-02
Ato de Designação: Portaria nº. 596, de 01.12.2010
BS em que foi publicada a Designação: 31.12.2010
Nome do Ocupante Titular: Marco Antônio de Melo Azevedo
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.03.2012 a 06.03.2012 (5 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1818520
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino CD-03
Ato de Designação: Portaria nº. 666, de 15.09.2011
DOU em que foi publicada a Designação: 16.09.2011
Nome do Ocupante Titular: Francisco Vítor de Paula
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 20.02.2012 a 27.02.2012 (8 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817345
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Pesquisa e Pós Graduação CD-03
Ato de Designação: Portaria nº. 665, de 15.09.2011
DOU em que foi publicada a Designação: 16.09.2011
Nome do Ocupante Titular: Éder José da Costa Sacconi
Motivo do Afastamento: Licença para casamento
Período do Afastamento: 17.03.2012 a 24.03.2012 (8 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

| Nome do Servidor | Cargo/Função | Destino | Período | Qtd. | Valor |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|------------|------|--------|
| Alexandro Henrique da Silva | Auxiliar de Biblioteca | Itanhandu | 21 a 21/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 12 a 12/03 | 0,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----|--------|
| Aloísia Rodrigues Hirata | Técnico em Assuntos Educacionais | São Lourenço | 07 a 08/03 | 1,5 | 177,00 |
| Ana Cristina Ferreira Guimarães | Assistente em Administração | Poços de Caldas | 12 a 12/03 | 0,5 | 177,00 |
| Artur da Silva Moreira | | Pouso Alegre | 14 a 16/03 | 2,5 | 177,00 |
| Cleber Ávila Barbosa | Professor EBTT | Belo Horizonte | 28/02 a 01/03 | 2,5 | 253,80 |
| Dauri Ribeiro da Silva | Procurador | Poços de Caldas | 20 a 20/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | | 07 a 07/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Salvador | 28 a 31/03 | 3,5 | 253,80 |
| Elisa Carmo Franco de Almeida | Jornalista | Brasília | 21 a 22/03 | 1,5 | 224,20 |
| Elisa Raquel Sousa Oliveira | | Pouso Alegre | 14 a 16/03 | 2,5 | 177,00 |
| Elizângela Maria Costa Pimentel | Contador | Belo Horizonte | 14 a 17/03 | 3,5 | 212,40 |
| Fábio dos Santos Corsini | Professor EBTT | Passos | 19 a 19/03 | 0,5 | 211,50 |
| Fabrício da Silva Faria | Assistente em Administração | Passos | 13 a 13/03 | 0,5 | 177,00 |
| Francisco Vítor de Paula | Professor EBTT | Caxambu | 26 a 26/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Três Corações | 27 a 27/03 | 0,5 | 211,50 |
| Gabriel Filipe da Silva | Auditor | Poços de Caldas e Machado | 29 a 30/03 | 1,5 | 177,00 |
| Gilmar dos Santos Sousa Miranda | Analista de Tecnologia da Informação | São Lourenço | 24 a 24/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Três Corações | 17 a 17/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 19 a 19/03 | 0,5 | 177,00 |
| Honório José de Moraes Neto | Assistente em Administração | Passos e Muzambinho | 29 a 30/03 | 1,5 | 211,50 |
| José Jorge Guimarães Garcia | Professor EBTT | Poços de Caldas | 15 a 15/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 13 a 13/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Brasília | 20 a 23/03 | 3,5 | 267,90 |
| Katia Regina de Souza | Técnico em Assuntos Educacionais | Passos | 22 a 22/03 | 0,5 | 211,50 |
| Luiz Ricardo de Podestá | Arquiteto e Urbanista | Poços de Caldas | 26 a 26/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 22 a 22/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 19 a 19/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Brasília | 14 a 16/03 | 2,5 | 224,20 |
| | | Poços de Caldas | 05 a 05/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 02 a 02/03 | 0,5 | 177,00 |
| Maira Figueiredo | Assistente Social | Belo Horizonte | 28 a 29/03 | 1,5 | 212,40 |
| | | Passos | 01 a 01/03 | 0,5 | 177,00 |
| Marcelo Bregagnoli | Professor EBTT | Brasília | 05 a 05/03 | 0,5 | 267,90 |
| Marcelo Simão da Rosa | Professor EBTT | Belo Horizonte | 21 a 22/03 | 1,5 | 253,80 |
| | | Campinas | 28 a 30/03 | 2,5 | 211,50 |
| | | Passos | 06 a 06/03 | 0,5 | 211,50 |
| Marcio Feliciano do Prado | Técnico de Tecnologia da | São Lourenço | 24 a 24/03 | 0,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----|--------|
| | Informação | Três Corações | 17 a 17/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | | 15 a 15/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | | 16 a 16/03 | 0,5 | 177,00 |
| Marcio José Previtalli | Assistente de Aluno | Brasília | 11 a 12/03 | 1,5 | 224,20 |
| Maria Inês de Almeida Pelegrini | Pedagogo-área | Brasília | 11 a 12/03 | 1,5 | 224,20 |
| Maria Rita dos Santos | Assistente em Administração | Belo Horizonte | 25 a 28/03 | 3,5 | 212,40 |
| | | São Paulo | 15 a 15/03 | 0,5 | 212,40 |
| | | Belo Horizonte | 26/02 a 02/03 | 5,5 | 212,40 |
| Maura Pereira Fagundes Garcia | Assistente em Administração | Passos | 22 a 22/03 | 0,5 | 177,00 |
| Mauro Alberti Filho | Professor EBTT | Poços de Caldas | 30 a 30/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas e Machado | 23 a 23/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Juiz de Fora | 21 a 21/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 13 a 13/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 12 a 12/03 | 0,5 | 211,50 |
| Otávio Soares Paparidis | Assistente em Administração | São Lourenço e Itanhandu | 30 a 30/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Caxambu e Cambuquira | 29 a 29/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Três Corações | 28 a 28/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 19 a 19/03 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 08 a 08/03 | 0,5 | 177,00 |
| Paulo Roberto Ceccon | Professor EBTT | Brasília | 14 a 16/03 | 2,5 | 267,90 |
| Phillipe Ferreira da Silva | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Juiz de Fora | 19 a 23/03 | 4,5 | 177,00 |
| | | Passos | 16 a 16/03 | 0,5 | 177,00 |
| Ricardo José de Araújo | Analista de Tecnologia da Informação | Três Corações | 17 a 17/03 | 0,5 | 177,00 |
| Rogério Robs Fanti Raimundo | Operador de Máquina de Lavanderia | Belo Horizonte | 21 a 24/03 | 3,5 | 253,80 |
| Samuel Fernando Pontes | Assistente em Administração | São Paulo | 28 a 28/03 | 0,5 | 212,40 |
| Sergio Pedini | Professor EBTT | Brasília | 07 a 08/03 | 1,5 | 321,10 |
| | | | 29 a 30/03 | 1,5 | 321,10 |
| | | | 22 a 23/03 | 1,5 | 321,10 |
| | | | 15 a 16/03 | 1,5 | 321,10 |
| | | Poços de Caldas e Passos | 14 a 14/03 | 0,5 | 253,50 |
| | | São Lourenço | 13 a 13/03 | 0,5 | 253,50 |
| | | Itanhandu | 12 a 12/03 | 0,5 | 253,50 |
| | | | | | |
| Sônia Regina Alvim Negreti | Pedagogo-área | Belo Horizonte | 21 a 22/03 | 1,5 | 212,40 |
| Waldomiro Andrade do Amaral | Cargo em Comissão | Poços de Caldas | 28 a 28/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | | 19 a 19/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 16 a 16/03 | 0,5 | 211,50 |

| | | | | | |
|--|--|-----------------|------------|-----|--------|
| | | Poços de Caldas | 13 a 13/03 | 0,5 | 211,50 |
| | | | 05 a 05/03 | 0,5 | 211,50 |